ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2025-GAB.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33 da Lei Municipal n° 002/98 (Estatuto e Regime dos Funcionários Públicos do município de João Lisboa).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal **Maria Socorro Pinheiro de Abreu, matrícula 010831-6, cargo de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 4**, para prestar serviço junto ao Município de Senador La Rocque-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2°. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem.

Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art.33, da Lei Municipal 002/98.

Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Fabio Vale de Holanda
Prefeito Municipal